

ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DONA FRANCISCA

O Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, [Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das unidades de conservação. A Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca por suas características naturais relevantes, foi instituída pelo [Decreto nº 8.055, de 15 de março de 1997](#). O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca, foi criado pelo [Decreto nº 12.423, de 01 de junho de 2005](#), com função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, [Decreto nº 31.936, de 11 de junho de 2018](#), e por intermédio de seu [Plano de Manejo](#), aprovado pelo [Decreto nº 20.451, de 17 de abril de 2013](#).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, realizada no dia 13/10/2020.

No décimo terceiro dia mês de outubro do ano dois mil e vinte, às dezenove horas e quinze minutos, constatou-se o quórum regimental para início das atividades do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca em sessão plenária virtual por meio da plataforma GoogleMeet. [Estiveram Presentes os Conselheiros\(as\) - mandato 2018-2020](#): Marieli Kapfenberger, da SAS; Gabriel Klein Wolfart do SINDIPEDRAS; José Augusto de Souza Neto, do Rotary; Anselmo Benvindo Cadorin, da AEA Babitonga; José Mario Gomes Ribeiro, da CCJ; Maria Raquel Migliorini de Mattos, ISARP; Manoel Luiz Vicente, da Aproagua; Ademir Sgrott, da AJM; Carlos Alberto Noronha do Amaral, da SAMA.UDR; Hector Silvio Haverroth, da EPAGRI; Gilson Fagundes de Paula da Sub-Prefeitura de Pirabeiraba. Estavam presentes também: Anton Giese Anacleto, da SAMA; Thallan Rocha, da SAMA; Fernanda Fiori, da SAMA; Michel Gessner, da SAMA; Felipe Guilherme Sabino, Ouvinte; Rafael Sanches, da CAJ; Romy Dunzinger, Ouvinte; Anderson Pedrini, Ouvinte. Roseli Rose, Ouvinte; Samantha Rodrigues da Rosa, AJM; Caio Pires do Amaral, da SAMA - Presidente do Conselho Gestor. A reunião teve como pauta: **1)** Aprovação Ata Reunião 11/08/2020; **2)** Calendário Plenária 2021, por SAMA.UAC; **3)** Portaria nº 124/2020, por SAMA.UDR; **4)** Plano Emergências Ambientais, por SAMA.UGA; **5)** Apresentação IQA, por CAJ; e **6)** Palavra Livre. O Presidente do Conselho Gestor cumprimenta todos os conselheiros e dá início a reunião com o **primeiro**

item da pauta, colocada a Ata de Reunião do dia 11/08/2020 para deliberação, o Conselheiro Ademir Sgrott pediu a palavra e comentou que há duplicidade e contradição nos parágrafos 5º e 6º do item 04 (quatro) da Apresentação do Plano de Fiscalização realizada na reunião anterior, pede que sera feita esclarecido na ata desta reunião qual das informações está correta. Em consulta com os responsáveis pela apresentação, deve ser desconsiderada a informação do 5º parágrafo, sendo corretos os dizeres do 6º parágrafo: "*Desde 11/06/2020, foram realizadas ações fiscalizatórias por 8 finais de semanas, coibindo a subida de aproximadamente 250 pessoas*". Superada a questão, a Ata do dia 11/08/2020 restou aprovada por unanimidade dos votos. Seguindo para o **item 2** da pauta, o Presidente passou a palavra para Anton Giese Anacleto para apresentar o calendário de reuniões para o ano de 2021, conforme anexo SEI (7428616). O Presidente informa se tratar de um procedimento de praxe aprovar o calendário para realização das reuniões ordinárias do ano seguinte. Colocado o calendário para aprovação, restou aprovado por unanimidade de votos dos Conselheiros. Para apresentar o **item 3** da pauta, foi dada a palavra para o Conselheiro Beto Amaral, Gerente da Unidade de Desenvolvimento Rural da SAMA. Beto agradece a oportunidade apontando a importância da apresentação da Portaria SAMA nº 124/2020, no sentido de tanger um marco da política pública de apoio ao agricultor familiar, em prevendo o cultivo do lúpulo. Explica também que por se tratar de uma espécie exótica ela merece um acompanhamento de perto pela SAMA que deverá fornecer apenas o gênero feminino dessa espécie, mas que pela oportunidade econômica deve também ser facilitada sua disponibilização aos agricultores da região, inclusive se percebendo um forte incentivo vindo da AMBEV no seu cultivo na serra catarinense, de forma que já se percebe sua adoção por algumas cidades vizinhas. A SAMA foi convidada a conhecer dois casos desses cultivos onde se percebe uma qualidade considerável, dessa forma se percebeu a viabilidade e benefícios de se criar o Projeto NOSSA, por meio da presente Portaria. A partir daí é realizada a apresentação conforme anexo SEI (7511335). Beto anota que a partir daí deverão serem realizados estudos por meio de indicadores e monitoramento com registros atualizados, obtendo assim conhecimento sobre os melhores métodos para auxiliar os agricultores. Em seguida foi aberta a palavra para contribuições e questionamentos dos Conselheiros. A Conselheira Maria Raquel parabeniza a iniciativa que promoverá renda e propiciará ao agricultor que se mantenha seguramente na área rural. Raquel aponta uma preocupação no que se trata de garantir que essa produção seja constante, pois inicialmente as primeiras safras podem não ocorrer de forma rentável ao agricultor que terão de competir com os preços do produto importado, citando a exemplo o que ocorreu com a pupunha há algum tempo, portanto verifica que essa é uma possibilidade que deve ser prevista para dar essa segurança ao agricultor de que seu produto será comprado de fato. Raquel aponta também para a natureza extremamente invasora dessa espécie exótica, mas os cuidados em fornecer apenas o gênero feminino, conforme anunciado pelo Conselheiro Beto, é uma precaução bem colocada. Beto explica que a questão da venda do produto sofre diversas variações mercadológicas, vai depender da técnica e tecnologias empregadas no cultivo, na qualidade que se percebe do produto. Mas evidencia que a secretaria já tem parcerias com grupos de cervejeiros da AJORPEME e alguns outros grupos, para um primeiro contato facilitador desse futuro comércio, e explica que esses grupos cervejeiros vem há muito comentando da compra do produto importado com demasiado atraso para manter uma qualidade ideal, que vai diminuindo durante a longa logística na perda de óleos essenciais. Portanto se o produto for obtido de uma cultura próxima a qualidade vai aumentar consideravelmente, apesar de exigir novas técnicas para o tratamento do lúpulo *in natura*. O Conselheiro Anselmo Cadorin também parabeniza a iniciativa desse projeto que visa facilitar o cultivo de um produto almejado de valor agregado para a agricultura local, explicando que diante da variedade natural da região o fortalecimento da agricultura significa propiciar a geração de empregos, a proteção da áreas verdes e águas naturais, além de tudo faz uma aproximação harmoniosa entre a área urbana e rural. Anselmo também explica ver de forma mais tranquila essa questão da comercialização do produto, sendo que não será a única produção de muitos agricultores, que buscam variar seus cultivos. Naturalmente que no início acontecerá um aprendizado na disponibilização do lúpulo, mas se trata de um mercado amplo que irá se constituir ao longo do tempo e sem dúvida se faz fundamental trazer produtos diferenciados para a região, portanto em nome da Associação de Engenheiros Agrônomos mais uma vez parabeniza e agradece a brilhante iniciativa que propiciará benefícios aos agricultores homens e mulheres. Beto afirma inclusive que os agricultores jovens também foram pensados no projeto, de forma a providenciar uma demanda que agradaria também o inter-relacionamento do público jovem que perceberá um futuro promissor no cultivo em campo. Maria Raquel faz um rápido questionamento sobre a área necessária para tornar o cultivo desse produto algo rentável. Beto avalia que isso dependerá muito da qualidade do produto por meio das técnicas empregadas para se obter maiores concentrações de óleos essenciais do lúpulo, portanto ainda não há uma base empírica específica para nossa região que possa traduzir isso em números, se um hectare ou meio, vai depender mesmo da qualidade que for atingida. O Conselheiro Manoel Luiz Vicente

pergunta se existem outros produtores no estado de Santa Catarina que adotaram esse cultivo. Beto confirma que existem sim, em Lages e região serrana de Santa Catarina, citando Campo Alegre e um produtor na estrada Mildau, ou seja, descendo a serra. Portanto isso demonstra a plasticidade do produto para se adaptar a diversos climas e ambientes que não são de sua origem. O Conselheiro Hector Haverroth também aproveita para complementar que existe uma região de cultivo de lúpulo significativa entre Lages e São Joaquim. Aponta que a Epagri de São Joaquim possui um trabalho de pesquisa em parceria com Ambev, UDESC e a Associação de Cervejeiros locais, sendo assim entende interessante que a SAMA por meio da UDR entre em contato com a equipe de pesquisa de São Joaquim para troca de informações e experiências. Caio finaliza o item da pauta parabenizando Beto e a equipe que participou no desenvolvimento desse projeto em tempo relativamente curto, estabelecendo uma política sólida com o fim de agregar essa nova possibilidade para nossa Joinville. Em seguida deu-se início à apresentação do **item 4** da pauta. Aberta a palavra para o técnico da SAMA Michel Gessner, passou a reproduzir a apresentação do Plano de Emergências Ambientais conforme anexo SEI (7511363). Ao fim da apresentação foi concedida a palavra para questionamentos e considerações. O Conselheiro Anselmo questiona se a Secretaria possui mapeamento das regiões com maior número de acidentes e quais as causas dos acidentes. Anselmo também sugere e questiona se está sendo pensado sobre a disponibilização e legalização de um batedor particular que desceria a serra acompanhando estas cargas perigosas para garantir uma passagem segura destes produtos. Michel informa que as áreas mais propícias de acidentes estão mapeadas desde 2010, base alimentada com o apoio da polícia rodoviária que notifica a secretaria na ocorrência de acidentes desse gênero. Com relação ao batedor, se trata de uma ação que não depende exclusivamente da SAMA, mas por diversas entidades que trabalham na gestão desta rodovia estadual. O Conselheiro Ademir questiona e sugere que seja considerada a possibilidade de construir uma barragem física no leito do Rio Seco próxima à ponte da estrada Quiriri, considerando que a região permitiria a construção de uma barragem e a importância de impedir que o material perigoso encontre o Rio Cubatão mais a frente. Ademir verifica que mesmo que a barragem prejudique a biota numa área de um quilômetro, irá proteger uma região muito maior à sua frente. O Presidente agradece as colocações de Ademir, e confirma existir um projeto desta natureza justamente na localização que Ademir apontou, portanto de fato a equipe técnica da SAMA está ciente dessa empreitada já verificando por diagnóstico que aquela seria a melhor região para se construir uma barragem para evitar maiores acidentes ambientais. Afirmo também que a CAJ já solicitou uma participação mais aprofundada neste plano, que está evoluindo para ser executado. Finalizados os questionamentos, foi dado início ao **item 5** da pauta e concedida a palavra para o representante da CAJ Rafael Sanches que realiza sua apresentação conforme anexo SEI (7511379). Ao fim da apresentação o Conselheiro Anselmo questiona qual seria a autonomia de abastecimento da cidade se houvesse um colapso no fornecimento pelos rios locais, duração de quantos dias. Rafael aponta não poder confirmar o tempo exato, mas afirma que não durará dias visto que não há possibilidade de fornecer água em todas as regiões por muito tempo. Anselmo evidencia sua preocupação, mas confirma a importância da proteção dos mananciais locais. Em seguida questiona sobre o investimento realizado pela CAJ no Rio Cubatão, se já foi concluído. Rafael considera se tratar da duplicação da estação, confirmando já estar concluído e a CAJ operando na sua instalação, apesar de dificuldades com o antigo decantador já estão substituindo por um novo decantador. Não havendo mais questionamentos, foi dado início à **palavra-livre**. O Conselheiro Ademir solicitou a palavra e anotou que na reunião passada foi demonstrado que os fiscais da APA estão fazendo fiscalização em toda área da APA, uma cobrança antiga dos Conselheiros desta mesa. Em seguida questiona como está a parceria da SAMA com a administração de Garuva, querendo saber se já existe uma tratativa para a proteção ambiental nas fronteiras municipais da APA, expondo que aquele município que não possui um plano de manejo para a região. O Presidente do Conselho explica não existir um plano estruturado, mas confirma que a parceria foi aprimorada nas últimas oportunidades de contato em que houve troca de experiências, portanto o relacionamento com aquele município é bom e com diálogo ativo, mesmo apesar das dificuldades que a pandemia criou. Citou uma ocasião em que se percebeu degradação ambiental em um ponto fora da jurisdição joinvilense, mas que a ocorrência foi informada às autoridades responsáveis. Por fim agradece o questionamento afirmando a importância dessa preocupação pelo Conselheiro. O Conselheiro Anselmo questiona qual a possibilidade de anexarmos os fundos, tanto do Quiriri quanto da Estrada Bonita ao território de Joinville, pois acredita que caso o assunto vá para plebiscito não haveria rejeição alguma. De outra maneira seria também possível provocar um debate sobre o tema para se perceber no legislativo, executivo ou do povo a vontade de se concretizar esta ação. O Presidente do Conselho aponta não ser a primeira vez que este questionamento lhe foi colocada. Aponta que existem algumas questões importantes a serem respeitadas, primeiramente se considerando a soberania dos municípios, mas informa que antes de se analisar por esse ponto é primeiramente importante verificar algumas perspectivas

administrativas e de competência legal para se iniciar o processo. Recorda da importância da participação conjunta não apenas entre municípios, mas também o Governo do Estado de Santa Catarina, para a realização de um projeto intermunicipal. Por fim concorda ser possível construir uma linha de atuação e mitigar problemas, mas anota a existência dos atuais desafios de se fiscalizar o que já é de competência do município, mas são desafios que com o tempo deverão ser vencidos, portanto acredita que o tema tem que evoluir em termos de intercomunicação e estar melhor amadurecida. O Conselheiro Manoel verifica que a fiscalização da Unidade de Conservação deve se dar inclusive em seu entorno, observando que na época a fiscalização da APA Serra Dona Francisca alcançava o município de Garuva, mas teme que as diferentes soberanias entre Joinville e Garuva dificultaram a continuidade desde trabalho, avaliando que atualmente faz frequentes visitas no entorno da APA que alcança o território de Garuva e anota que lá a degradação é visível e preocupante, entendendo que um trabalho conjunto entre os municípios seria de grande importância. O Presidente do Conselho ressalta a pertinência no posicionamento do Conselheiro e aponta que essa possibilidade de organização intermunicipal foi aventada e seu modelo dialogado, contudo isso ocorreu na época de início da pandemia, o que dificultou a continuidade dessa discussão. Mas aponta que numa futura continuidade da discussão os dois municípios poderão entrar em comum acordo na forma dessa fiscalização conjunta, envolvendo a Polícia Militar Ambiental para a proteção de um bem comum que é a proteção ambiental da Serra Dona Francisca e seus entornos. A Conselheira Maria Raquel solicitou a palavra e propôs aos demais Conselheiros que fossem redigidas cartas pelo Conselho Gestor com destino aos atuais candidatos a prefeitos de Joinville, explicando o que é e como funciona a gestão dessa Unidade de Conservação. Esta Conselheira avalia que acompanhando as propostas de governo pouco se fala da APA, a ponto de passar a impressão de que existe um desconhecimento da importância que tem esta Unidade de Conservação. O Presidente do Conselho assentiu de que a proposta da Conselheira é bastante positiva, de divulgar e fazer conhecer a importância da APA. Contudo avalia que o objetivo é melhor alcançado se as entidades participantes deste Conselho redigiram cada uma a sua carta, não necessariamente por meio do Conselho que por se inserir num órgão público pode acabar enfrentando questões legais que tornariam o ato incabível. Conclui que os candidatos frequentemente visitam as entidades da cidade e apresentam suas propostas, portanto a comunicação direta entre entidade e candidato seria mais apropriada na construção democrática e exercício da cidadania. O Conselheiro Anselmo se dirige à Raquel informando, de acordo com o informado pelo Presidente do Conselho, que sua entidade produziu um material neste sentido, inclusive citando a importância da APA. Em seguida colocou a disponibilização deste documento para os demais Conselheiros que queiram se inteirar, com o agradecimento de Raquel. O Conselheiro Beto Amaral, em relação às tratativas comuns entre municípios, comenta que a AMUNESC poderia ser um canal ideal para a cooperação entre municípios, inclusive no que se trata das ações fiscalizatórias, apontando que aquela associação já possui toda uma estrutura apropriada para isto. O Presidente do Conselho concorda com Beto avaliando que mesmo municípios não associados na AMUNESC poderão participar no sentido de construir trabalhos conjuntos e trocar experiências de políticas públicas. Por fim o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às vinte e uma horas e vinte minutos, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e assinada por Anton Giese Anacleto, da SAMA.UAC e assinada pelo Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Caio Pires do Amaral, após aprovação dos demais Conselheiros.

Caio Pires do Amaral

Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

Anton Giese Anacleto

SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

Thallan Rocha

SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral, Secretário (a)**, em 09/11/2020, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7366203** e o código CRC **57047E52**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.002337-6

7366203v30

7366203v30

CONSELHO GESTOR APA SDF

Calendário de Reuniões Ordinárias

2021

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	1	2	3	4	5	6

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
28	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	1
2	3	4	5	6	7	8

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
25	26	27	28	29	30	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	1	2	3	4	5

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
27	28	29	30	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1	2	3	4	5	6	7

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	1	2
3	4	5	6	7	8	9

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
26	27	28	29	30	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	1	2	3	4	5	6

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

FEVEREIRO	DIA 09	2ª. Terça feira
ABRIL	DIA 13	2ª. Terça feira
JUNHO	DIA 08	2ª. Terça feira
AGOSTO	DIA 10	2ª. Terça feira
OUTUBRO	DIA 05	1ª. Terça feira
DEZEMBRO	DIA 14	2ª. Terça feira



PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UDR

PORTARIA Nº 124/2020/SAMA

Aprova o projeto "NOSSA", com o intuito de estimular e viabilizar o cultivo da planta lúpulo por meio da agricultura familiar no âmbito do município de Joinville.

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Joinville, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 35.451 de 07 de agosto de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Considerando o recente incentivo no Sul do Brasil relativo à produção, beneficiamento, comércio e pesquisas relacionadas ao aprimoramento da produção de lúpulo;

Considerando que o estímulo à produção de lúpulo representa alternativa para incrementar a economia da região, com expectativas de crescimento da renda de produtores;

Considerando que a cultura do lúpulo não necessita de grande área de cultivo para se tornar viável, se enquadrando no modelo da agricultura familiar;

Considerando as estatísticas de que grande parte do lúpulo no Brasil ainda provém de importação;

Considerando que o lúpulo constitui ingrediente essencial para a produção da cerveja;

Considerando o crescente aumento das microcervejarias, bem como a atração gastronômica que cativa cada vez mais os consumidores;

Considerando o teor da [Lei Complementar nº 495/2018](#), que atribui como prerrogativa desta Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a atuação nas políticas de desenvolvimento rural do Município de Joinville, por meio de realização de estudos e extensão rural, pesquisa e programas que atendam seus objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto "NOSSA", que tem como prerrogativa estimular a agricultura familiar ao cultivo da planta lúpulo no âmbito do município de Joinville.

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 2º Faz parte do escopo do projeto "NOSSA":

I - auxiliar os produtores nas técnicas de cultivo e utilização da planta lúpulo;

II - disponibilizar ao setor produtivo informações técnico-científicas, que contemplem instruções de adaptação de diferentes cultivos de lúpulo;

III - apresentar estudos de registro de Indicação Geográfica (IG), submetido ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), nos termos da Instrução Normativa 95/2018, que estabelece condições para procedência e reconhecimento de produtos característicos do seu local de origem;

IV - compatibilizar o cultivo do lúpulo com demais culturas características da região, estimulando usos alternativos, a fim de expandir a produção, fortalecendo e engajando a demandas da cadeia produtiva local;

§ 1º Os estudos a serem conduzidos objetivam aumentar índices produtivos e qualitativos, avaliar cultivares disponíveis no mercado, características microclimáticas de potenciais regiões produtivas, técnicas de manejo, subsidiando a demanda interna desta recente e promissora cadeia produtiva.

§ 2º Indicação Geográfica (IG), é o reconhecimento na forma de um registro concedido pelo INPI, a uma região geográfica que se tornou conhecida ou apresenta vínculos relativos à qualidade e características com um produto ou serviço.

CAPÍTULO II DO PLANO DE TRABALHO

Art. 3º Constituem premissas da equipe de trabalho:

I - estabelecer cronograma de atividades que atendam os objetivos do Projeto;

II - atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações sobre o segmento;

III - constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;

IV - organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;

V - relacionar as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;

VI - utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução e efetividade;

VII - debater o conteúdo com os demais membros da equipe de trabalho e disponibilizar o acesso as informações e questionamentos que venham ser suscitados pelos produtores atuantes;

VIII - manter os registros atualizados de cada etapa, a fim de mensurar e atribuir validade aos ciclos desenvolvidos.

Parágrafo único. A equipe conduzirá o desenvolvimento de materiais técnicos a serem disponibilizados aos produtores, fomentando as boas práticas para o cultivo do lúpulo na região.

Art. 4º A partir das pesquisas e indicadores obtidos, a Comissão poderá propor estudos sobre novos produtos a serem produzidos na região, constituindo cultivos alternativos com o intuito de fomentar a agricultura familiar no âmbito do município.

CAPÍTULO III DA DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA

Art. 5º Para o monitoramento e desenvolvimento do Projeto, será designado, por meio de Portaria específica, Comissão Técnica a ser gerida pela Unidade de Desenvolvimento Rural, para estudos, acompanhamento, avaliação e execução das ações a fim de atingir o escopo determinado nesta Portaria.

Parágrafo único. A Comissão será composta por servidores com aptidão técnica e habilidades operacionais para atuarem na condução e implementação do projeto.

Art. 6º Os membros da Comissão estabelecerão reuniões periódicas a fim de definir as metas e avaliar o cronograma de plano de trabalho a ser estabelecido.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O processo de cultivo de lúpulo deverá atender às normas técnicas e ambientais vigentes.

Art. 8º Será oferecido aos interessados em cultivar o lúpulo, auxílios como assistência técnica, interpretação da análise de solo e orientação gerais ao produtor.

Art. 9º Será implantada área de lavoura experimental do lúpulo, com intuito de produzir os resultados e atender o escopo deste Projeto.

Art. 10. As compatibilizações propostas em decorrência da nova cultura e as conformidades da área de eventual implantação, serão objeto de avaliação por esta Secretaria, de acordo com o Plano de Manejo vigente, quando inserido em Unidade de Conservação (UC).

Joinville, 14 de agosto de 2020.

Caio Pires do Amaral
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral, Secretário (a)**, em 14/08/2020, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6926898** e o código CRC **32B198AF**.

Rodovia SC - 418 - Bairro Dona Francisca - CEP 89239-400 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.119030-6

6926898v5

EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

**UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO
AMBIENTAL**

SAMA - PMJ

IMPORTÂNCIA

Sabe-se que acidentes com cargas perigosas na Serra Dona Francisca podem comprometer **70% do abastecimento** de água de Joinville;

Na região localiza-se a principal Estação de Captação e Tratamento de Água do Município (**ETA Cubatão**);

Está inserida em área de grande importância ambiental: **APA Serra Dona Francisca**

AÇÕES

Planejamento



Definição de Novo Modelo

AÇÕES

Prevenção

Orientação

Educação Ambiental

AÇÕES PLANEJAMENTO

ITEM / AÇÃO	ENCAMINHAMENTOS
ORGANIZAÇÃO PREVENTIVA	<ol style="list-style-type: none"><li data-bbox="655 735 1570 836">1 - Composição de Comissão Integrada de Emergências Ambientais SAMA<li data-bbox="655 898 1747 946">2 - Traçar um fluxo de processo simples e eficiente<li data-bbox="655 1008 1796 1216">3 - Plano de Prevenção e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Definição de Procedimento Padrão Interno em casos de Acidentes ou catástrofes (Em elaboração)<li data-bbox="655 1278 1676 1378">4 - Com base no item anterior chamar as outras entidades envolvidas para articulação

DEFINIÇÃO DE ESCOPO

CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

COORDENADOR EMERGÊNCIAS

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO

ENGENHEIRO QUÍMICO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RESPONSÁVEL DA EDUCAÇÃO
AMBIENTAL



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1373
Disponibilização: 11/02/2020
Publicação: 11/02/2020

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NAD

PORTARIA SAMA Nº 002/2020

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 35.451 de 07 de agosto de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação nº 076/2019 que entre si celebram o Município de Joinville, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por intermédio do Fundo Municipal do Meio Ambiente, e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Fiscais:

Luciële Saragossa, matrícula 38.050 - Titular

Michel Gessner Ribeiro, matrícula 43.024 - Titular

Marcos Aurelio de Freitas, matrícula 46.120 - Titular

Fernanda Gabriela Wulff Fiore, matrícula 43.713 - Suplente

Marcela da Cruz Soares da Silva, matrícula 32.115 - Suplente

Sahmara Liz Botemberger, matrícula 42.306 - Suplente

PLANO DE EMERGÊNCIAS PARA O TRANSPORTE DE CARGAS E RESÍDUOS PERIGOSOS NA SERRA DONA FRANCISCA, EM JOINVILLE - SC

Elaborado em 2010  **Documento norteador**

Objetivo Geral: Gerenciar e manter atividades de prevenção, intervenção e remediação em casos de acidentes envolvendo produtos perigosos.

Para preservar a integridade da vida humana, do meio Ambiente, do patrimônio da população e do município

Elaboração Plano de Ação  **SAMA**

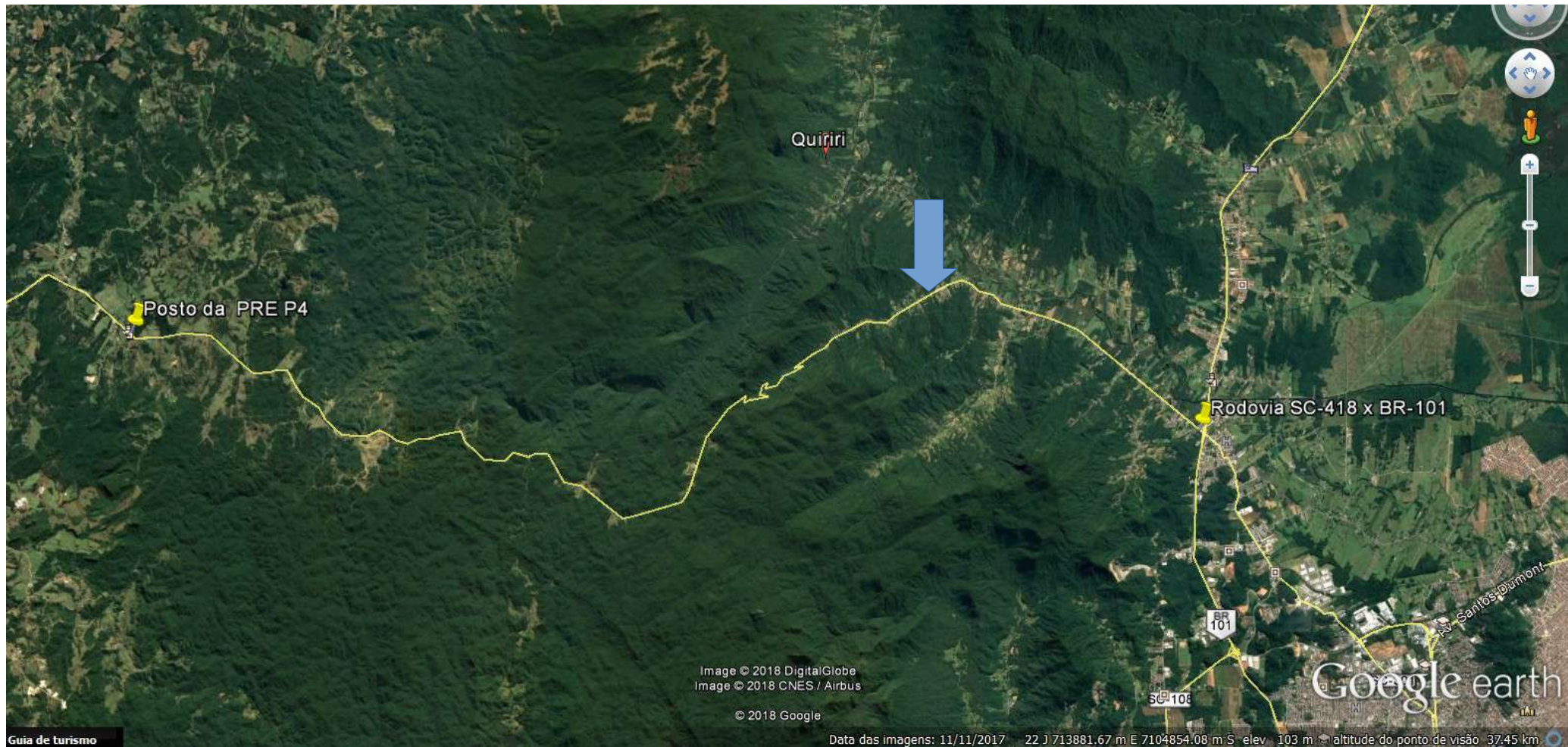
AÇÕES PREVENTIVAS

Retomada das fiscalizações de Produtos Perigosos (30/09, 08/10,)

Em conjunto com Defesa Civil Estadual e Municipal, Polícia Rodoviária Estadual, outros órgãos afins

AÇÕES PREVENTIVAS / EDUCATIVAS

	ENCAMINHAMENTOS
Ação de Sensibilização/ Fiscalização	<p>Apoio Policia Militar Rodoviária</p> <p>Definição de local adequado (Posto de combustíveis próximo ao Pórtico)</p> <p>Roteiro de abordagem</p> <p>Montagem de roteiro de fiscalização dos veículos</p> <p>Material orientativo (após período eleitoral)</p>



AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO / ORIENTATIVA

Roteiro de abordagem

Apresentação da instituição e da ação (Blitz Educativa)

Explicação sucinta sobre a Unidade de Conservação APA, manancial de abastecimento do município e as restrições existentes

Realização do check-list Roteiro de Fiscalização

Emissão de Check-list de conformidades (orientativo)

Finalizar esclarecendo que esta ação é orientativa mas as próximas ações poderão ser punitivas, com aplicação de multas

ROTEIRO DE FISCALIZAÇÃO (Check-List)

ROTEIRO DE FISCALIZAÇÃO		TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS			
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JOINVILLE – SANTA CATARINA					
Rodovia:	Ponto de Referência:				
KM:	Data:	Hora início:		Hora final:	
UNIDADES TRANSPORTADORAS					
Placa	Município	UF	ESPÉCIE Passageiro () Misto () Carga () Tração ()	CONDIÇÃO () Com carga	
Placa 1ª Unidade	Município	UF	ESPÉCIE () Carga	() Vazio Cont	
Placa 2ª Unidade	Município	UF	ESPÉCIE () Carga	() Desconta- Minado	
CONDUTOR			TRANSPORTADOR		
Nome:		Nome:			
CPF:		Marca/modelo:			
CNH/RENACH:		CNPJ/CPF:			
Categoria:		UF:		Endereço:	
		Município:		UF:	
IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTADOS					
Nº ONU	Nº RISCO	CLASSE	Observações:		
Nº ONU	Nº RISCO	CLASSE			
Nº ONU	Nº RISCO	CLASSE			
Nº ONU	Nº RISCO	CLASSE			
Nº ONU	Nº RISCO	CLASSE			
INFRAÇÕES					
Habilitação do Condutor			Autorização ou licença da Autoridade Competente		
() Categoria inadequada ou vencida			() Não Possui Autorização ou Licença da autoridade Competente, ou está ilegível		
() Condutor sem MOPP			() OK, possui as devidas licenças		
() OK, possui hab. adequada e MOPP					
Características e Conservação			Sinalização do Veículo		
() Veículo apresenta problemas mecânicos			() Transportando PP sem a devida sinalização		
() Veículo em mau estado de conservação comprometendo a segurança			() Transportando PP com sinalização incorreta, ilegível ou afixada de forma incorreta no veículo		
() Veículo não apresenta características técnicas para transportar PP			() Veículo contaminado sem sinalização		
() Não dispõe no veículo o conjunto de equipamentos para situações de emergência e os EPIs			() Veículo vazio e descontaminado com sinalização		
Condições de transporte e Embalagens			Situação de emergência		
() Embalagens violadas, com sinais de deterioração e/ou com vazamento			() Deixar de dar apoio ou prestar esclarecimentos solicitados Pelas autoridades públicas		
() Carga mal estivada, o presa por meios inadequados			() Não informar a imobilização do veículo a autoridade competente		
() PP com alimentos, medicamentos, Objetos ou embalagens			() Não se fazer representar por técnico ou pessoal especializado no local do acidente, quando expressamente convocado pela Autoridade competente		
() PP com animais					
() Manusear, carregar ou descarregar PP em Local público					

CASO CONCRETO: Acidente 26/08/2020

Hora do acidente: 13:30

Local: Km 11 SC-418

Possível causa:

Falha mecânica (freios)

Veículos envolvidos:

2 caminhonetes

Caminhão transportando PP

ONU 3092



Acidente 26/08/2020

Ações: Contenção (dique na vala de drenagem)

Limpeza e raspagem da área afetada



Sucção com hidrovácuo

Acidente 26/08/2020

ANDAMENTOS

Notificação e Autuação dos responsáveis

Solicitado:

Relatório de Monitoramento da área afetada

Avaliação Preliminar e Investigação confirmatória

Conforme IN 74 IMA e NBR 15515 partes 1 e 2

* Recuperação de Áreas contaminadas

* Passivo ambiental e solo e água

Comprovar destinação final dos resíduos gerados

OBRIGADO

ÁREA DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - UGA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Considerando a **agilidade** do Corpo de Bombeiros que possui:

- * Equipe treinada e capacitada para gerenciar e manter atividades de prevenção, intervenção e remediação

Fato essencial para garantir o controle e a segurança das pessoas envolvidas

Visto que o êxito de uma operação de atendimento a acidentes envolvendo emergências ambientais depende:

- rapidez / atuar em tempo hábil
 - eficiência no acionamento e deslocamento das equipes
 - desencadeamento de ações compatíveis com a situação
 - disponibilidade dos recursos necessários
- equipamentos e materiais que auxiliam na adoção de medidas corretas para solução/diminuição das consequências causadas
 - **equipe técnica / operacional em quantidade suficiente**

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS DO PLANO DE MANEJO DA APA



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

Anexo 20/10/2020 - Apresentação IQA (7511379)



Prefeitura de
Joinville

SEI 20.0.002337-6 / pg. 28



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº218/15 – ETA CUBATÃO



- Item 6.21 – Apresentar os resultados dos programas e subprogramas do plano de manejo da APA nas reuniões bimestrais do Conselho da APA

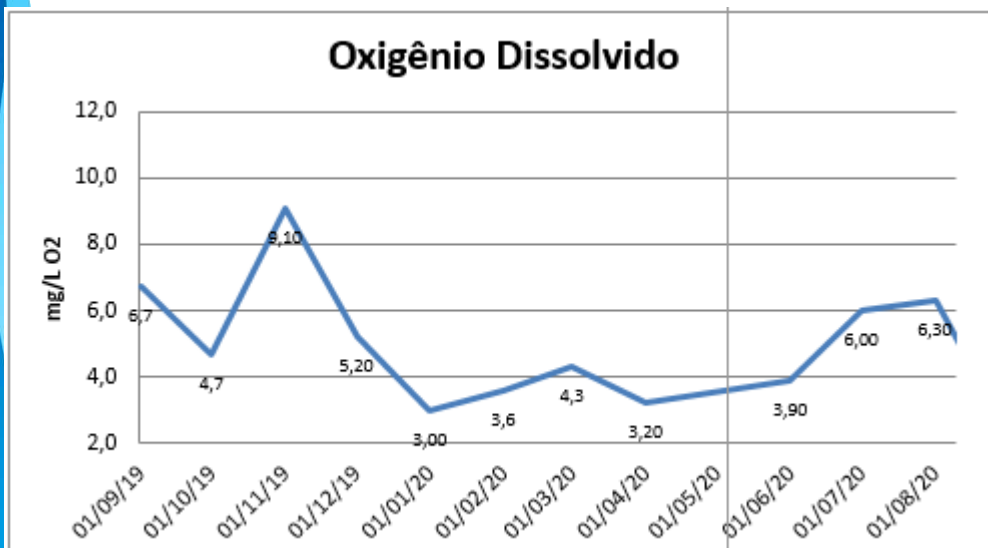


Subprograma de Tratamento de Efluentes – Estação de Tratamento de Lodo

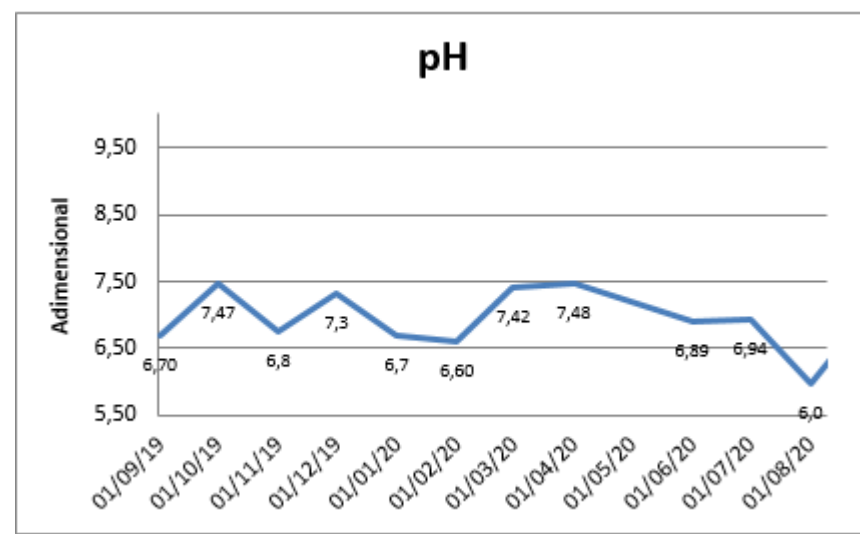
Monitoramento Mensal

Parâmetros Analisados: Oxigênio Dissolvido, pH, Temperatura, Ferro, Alumínio, Sólidos Sedimentáveis, Cor Aparente e Turbidez. – Limites - Resolução CONAMA Nº 430/2011

Oxigênio Dissolvido



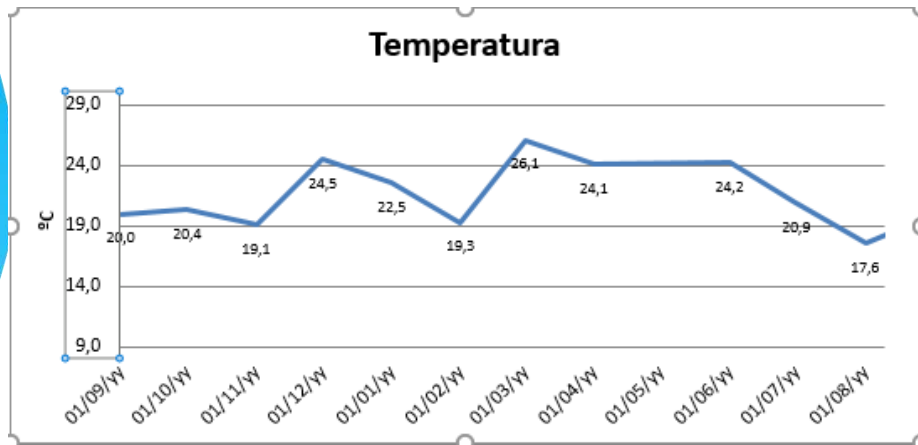
pH



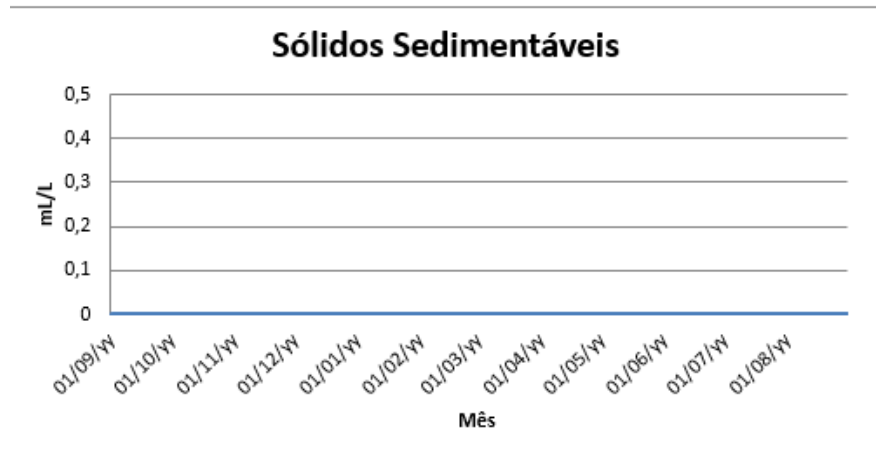


Subprograma de Tratamento de Efluentes – Estação de Tratamento de Lodo

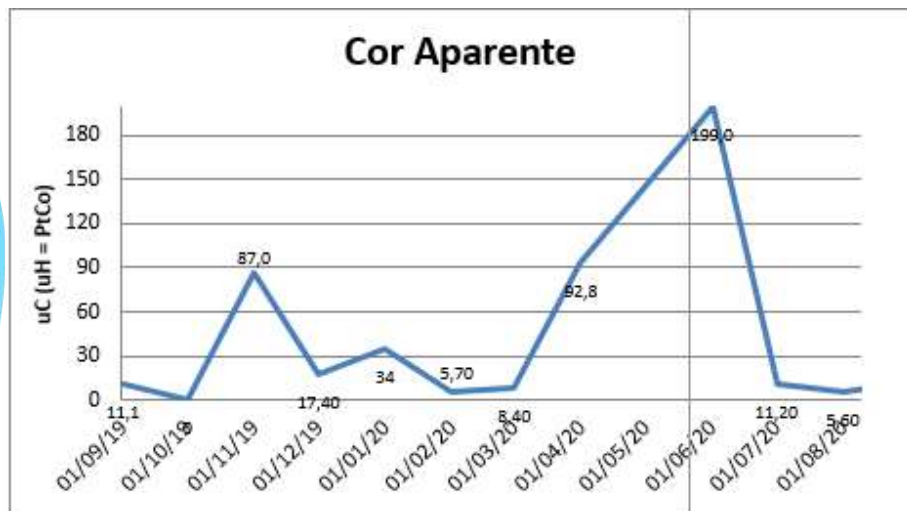
Temperatura



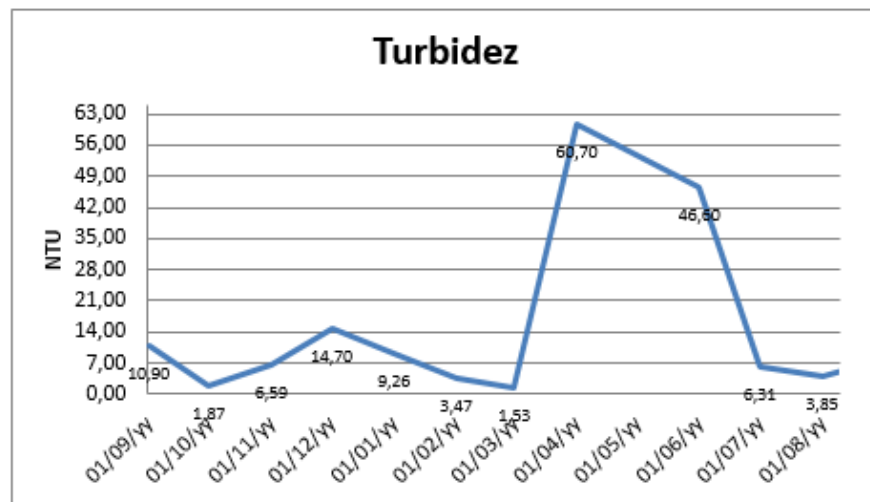
Sólidos Sedimentáveis



Cor



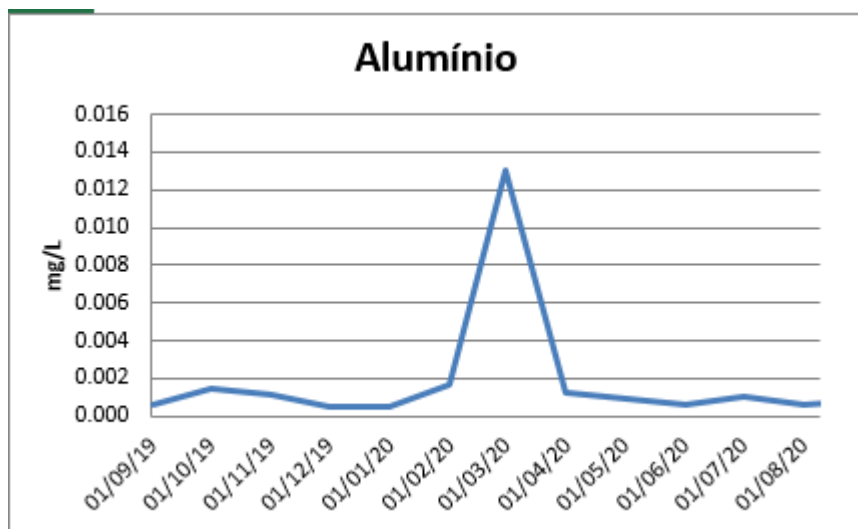
Turbidez



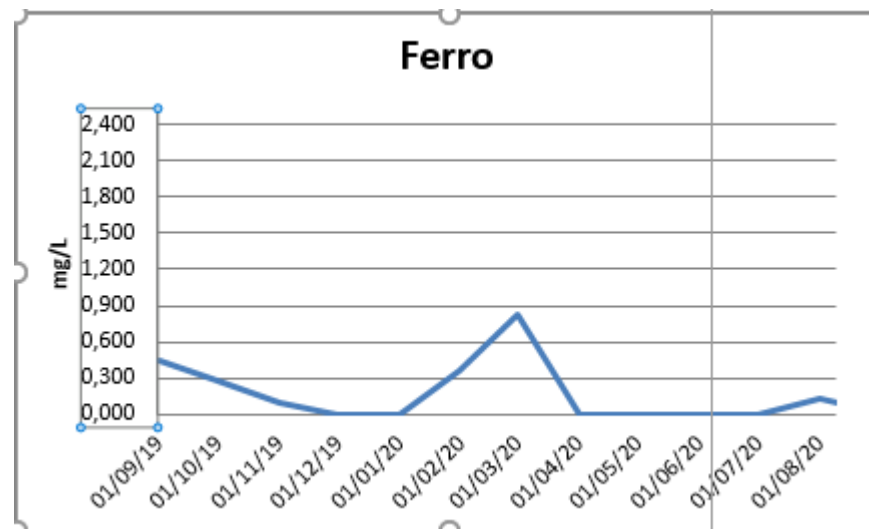


Subprograma de Tratamento de Efluentes – Estação de Tratamento de Lodo

Alumínio



Ferro Total





Subprograma de Avaliação e Controle do Uso de Agrotóxicos



Análise Trimestrais

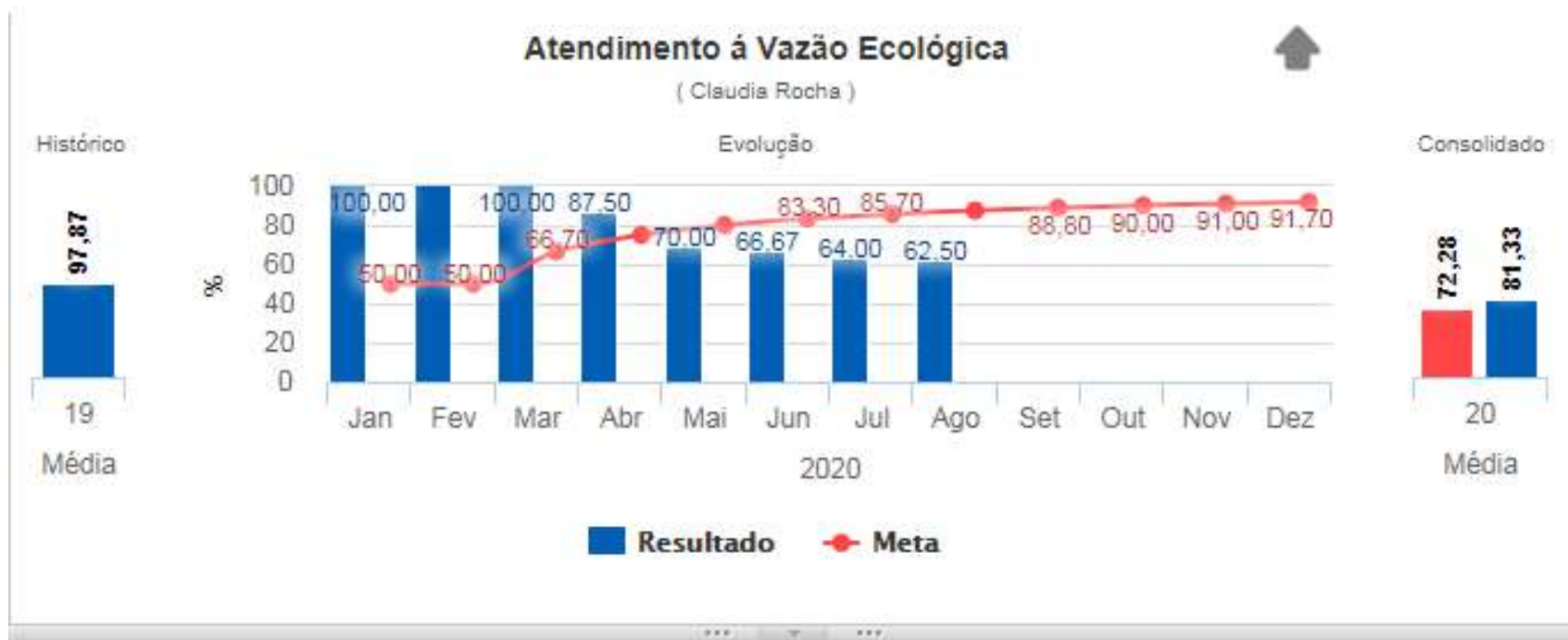
Laboratório Terceirizado: Acquaplant – Joinville/SC

- Agrotóxicos;
- Características Organolépticas;
- Parâmetros Orgânicos e Inorgânicos;
- Desinfetantes e Produtos secundários da desinfecção;
- Cianotoxinas.

Cronograma: Janeiro, Abril, Julho, Outubro



Subprograma de Monitoramento da Quantidade e Qualidade das Águas



1. **Ativa** - Manobra de controle da vazão ecológica;
2. **Ativa** - Envio de água do setor R4 para os setores R10 e R11;
3. **Ativa** - Incremento de Produção da ETA Cubatão, com utilização da 6ª bomba, inclusive nos horários de ponta;
4. **Ativa** - Acionamento de um segundo caminhão Pipa;
5. **Aguardando** - Envio de comunicado de uso racional da água - Sugestão para enviarmos dia 12/08 caso não se confirme a previsão de chuvas.



IQA – Manancial de Captação – ETA Cubatão

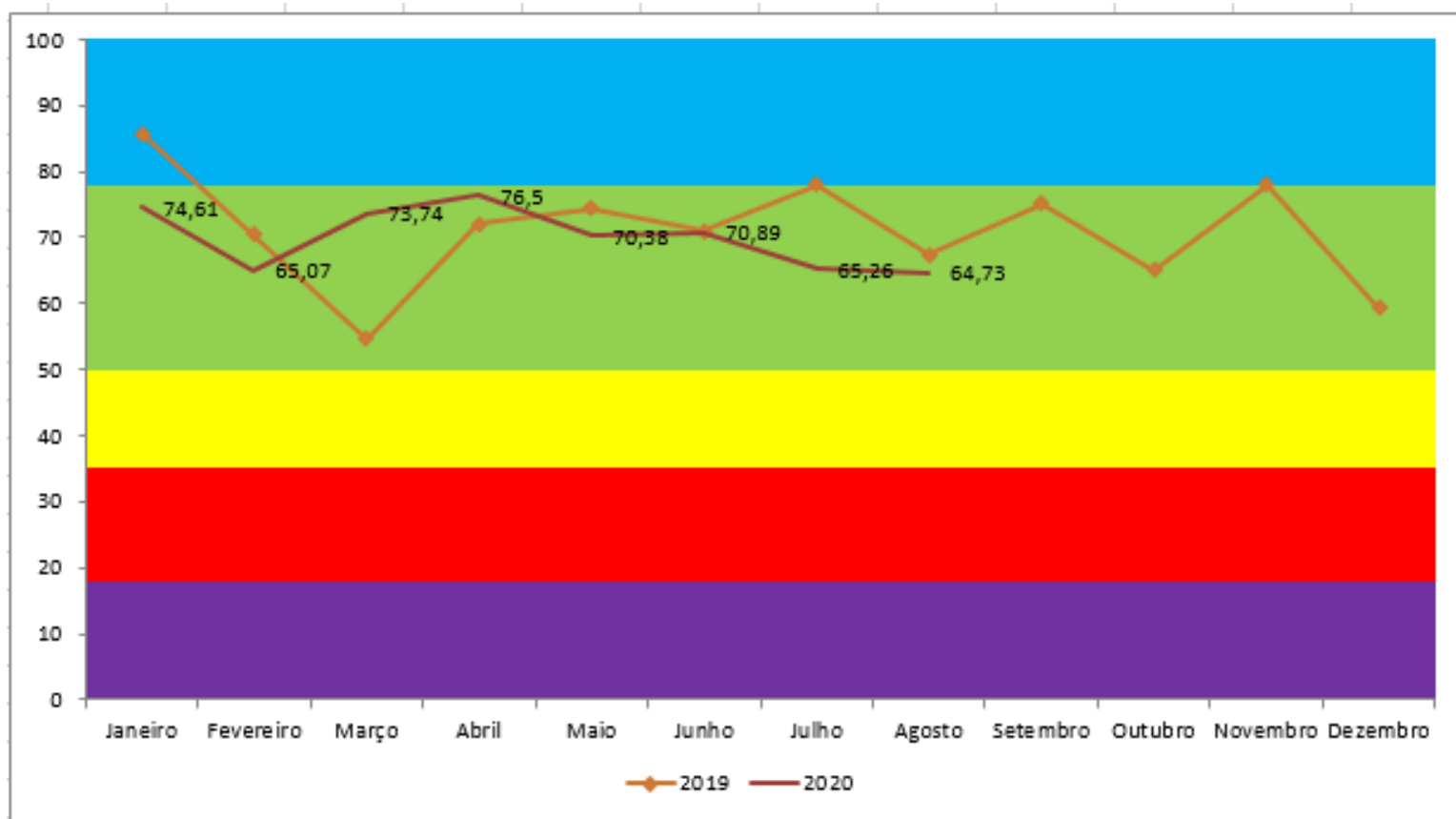


Tabela 1 – Classificação do IQA

Categoria	Ponderação
ÓTIMA	79 < IQA ≤ 100
BOA	51 < IQA ≤ 79
REGULAR	36 < IQA ≤ 51
RUIM	19 < IQA ≤ 36
PÉSSIMA	IQA ≤ 19



IQA – Manancial de Captação – ETA Pirai

Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

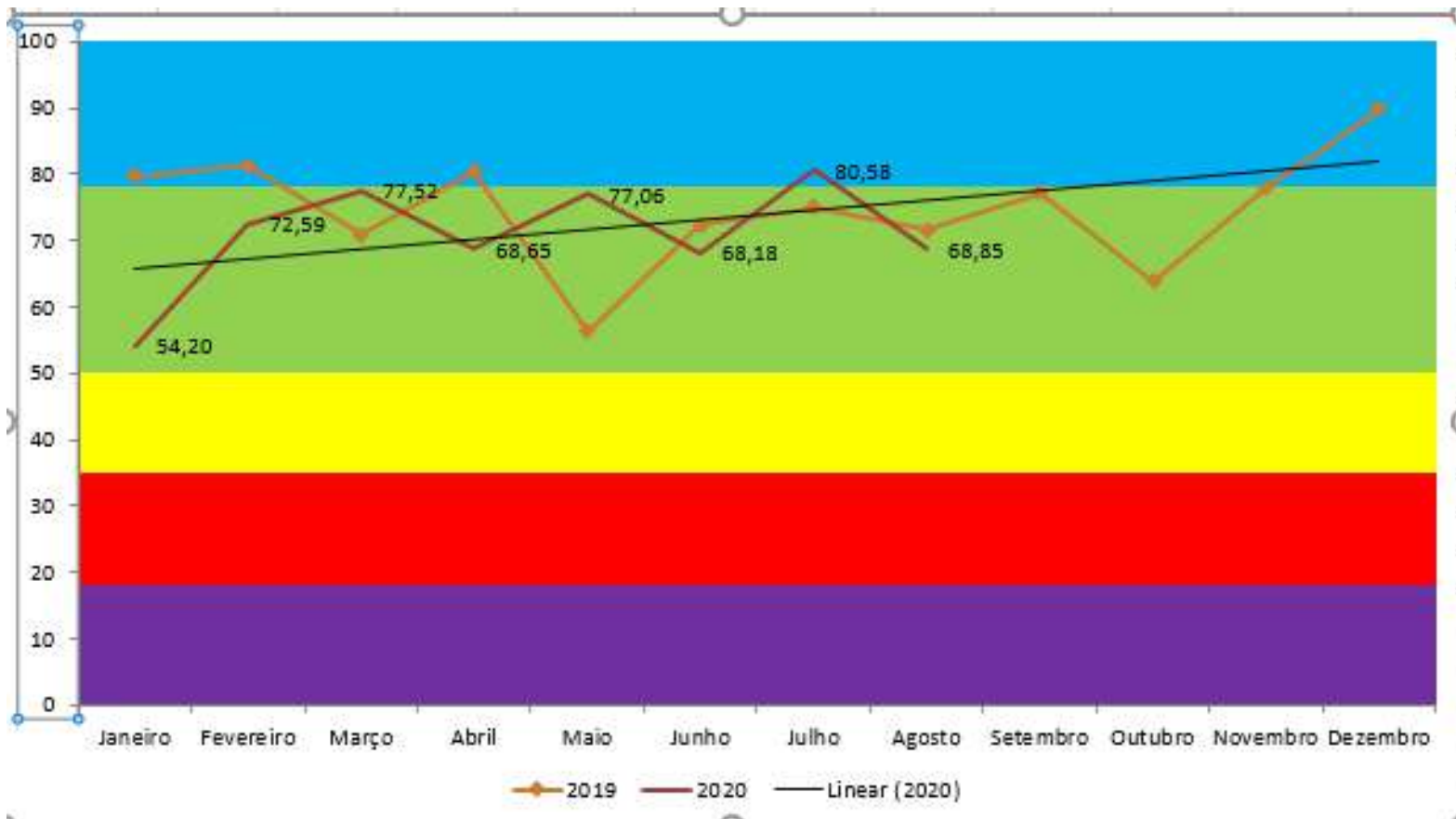


Tabela 1 – Classificação do IQA

Categoria	Ponderação
ÓTIMA	79 < IQA ≤ 100
BOA	51 < IQA ≤ 79
REGULAR	36 < IQA ≤ 51
RUIM	19 < IQA ≤ 36
PÉSSIMA	IQA ≤ 19



Dúvidas?

Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

DÚVIDAS?



OBRIGADO!

CONTATOS:

Patrícia Helena Eggert Karnopp
Patricia.karnopp@aguasdejoinville.com.br



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico